



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Serrania, 17 de setembro de 2018.

**Ofício Nº 179/2018**

**Assunto: Informação (Presta)**

Senhora Promotora

Conforme solicitação constante referente ao ofício circular de nº566/18/6º PJ, cumpre-nos informar-lhe que o projeto de Lei Complementar de nº 11/18, que altera o PCCV, está em tramitação nesta Casa de Leis, e que, recentemente a Comissão de Finanças, Orçamento, Redação, Legislação e Justiça, solicitou do Executivo Municipal, a unificação do mesmo, incorporando-o todas as Leis que foram objeto de modificação no mesmo, conforme cópia em anexo, para uma melhor análise e compreensão sobre a matéria em pauta.

Após a conclusão e votação deste projeto de Lei Complementar, comunicaremos esta Procuradoria de Justiça, afim de conclusão do Inquérito Civil de nº0016.15.000088-9. Sendo só para o momento, desde já, antecipamos os nossos melhores agradecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Faria Dias  
Presidente da Câmara

À Exma. Sra.  
Gisele Stela Martins Araújo  
DD Promotora de Justiça  
Alfenas-MG